

SISEMA

Sistema Estadual de
Meio Ambiente e Recursos Hídricos

205^a REUNIÃO DO PLENÁRIO DO COPAM

04/12/2024

TÓPICO 6 – NOVO ACORDO DE MARIANA

team
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DE MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORAÇÃO

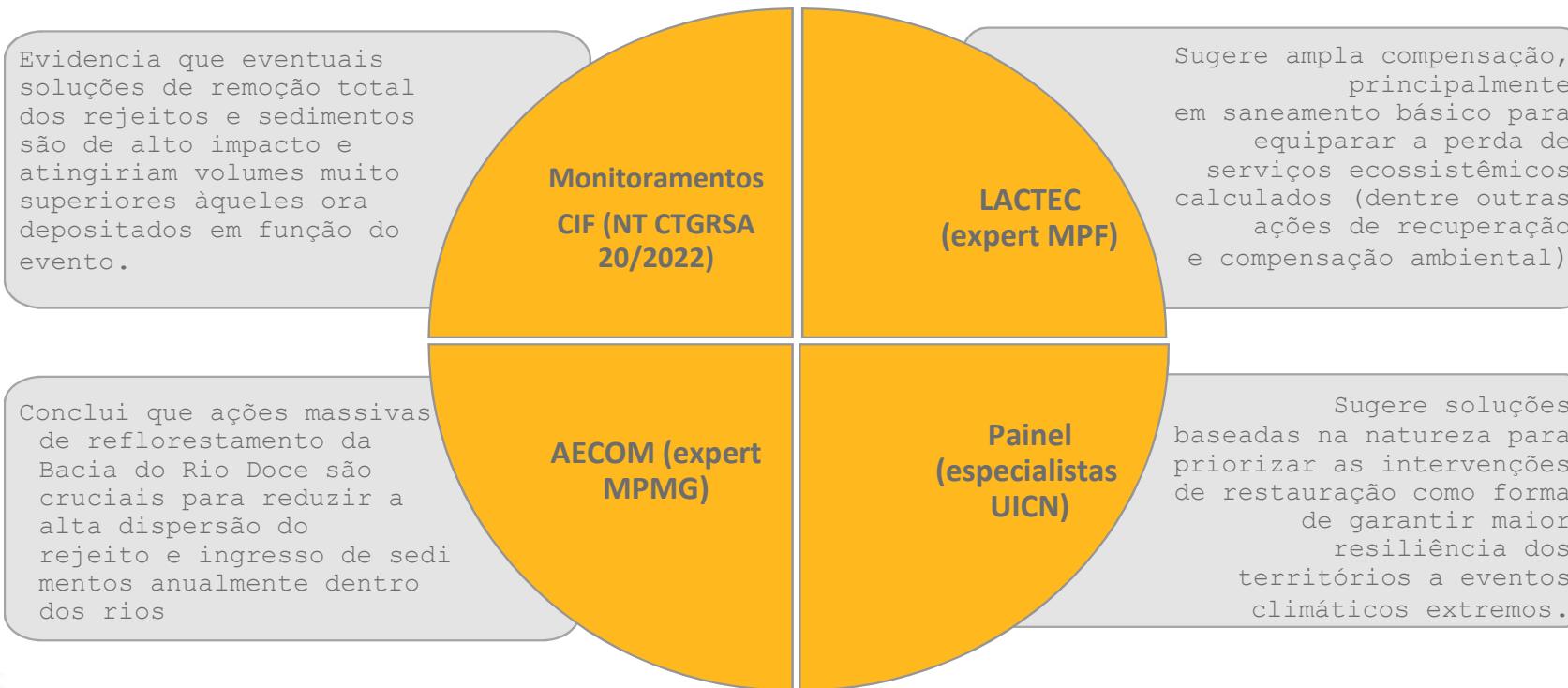
Igam
Instituto Mineiro de Agua e Minas

**MINAS
GERAIS**
GOVERNO DIFERENTE
ESTADO DIFERENTE

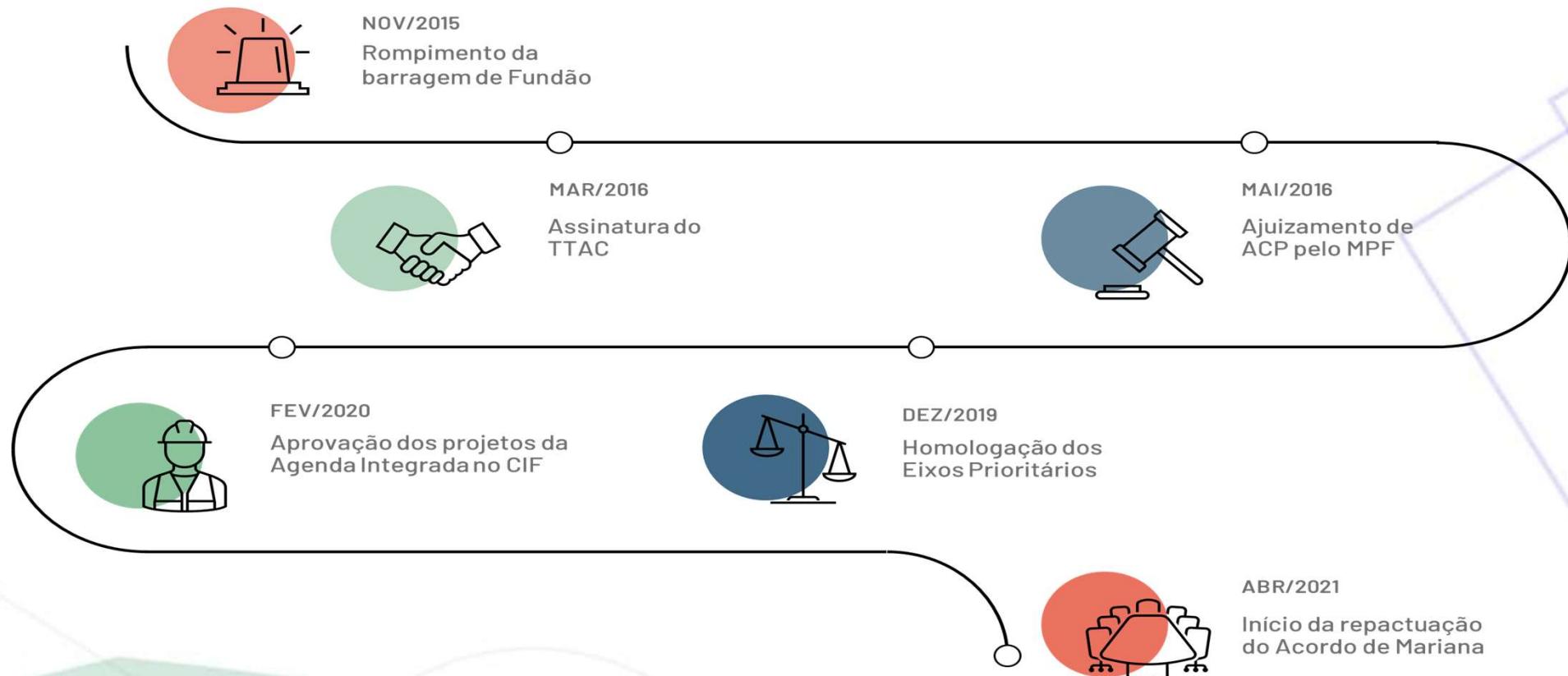
Por que repactuar?

- Descumprimento sistemático pela Fundação Renova das deliberações do Comitê Interfederativo (CIF)
- Alto nível de questionamento judicial dos temas;
- Lentidão do Judiciário para o julgamento;
- Ineficiência e descrédito da Fundação Renova;
- Inviabilidade e lentidão do CIF.

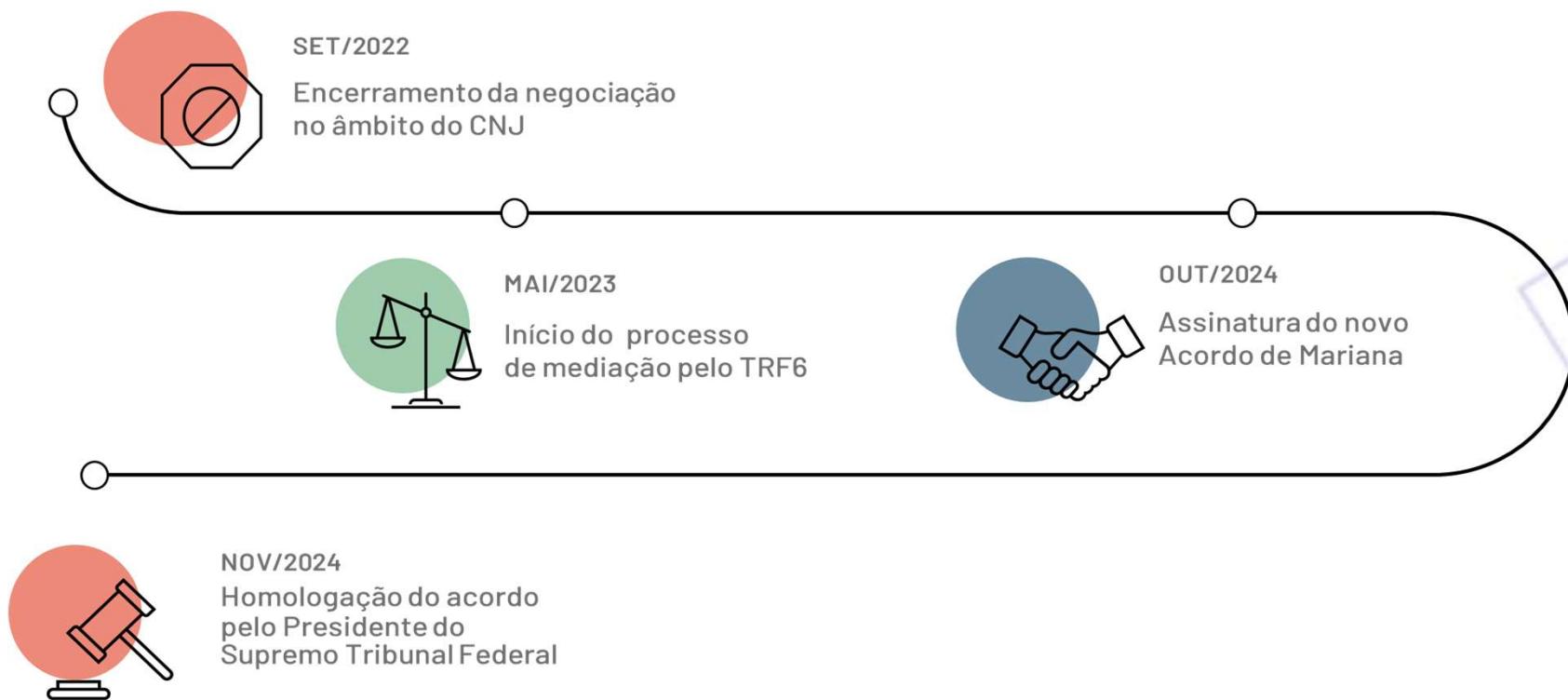
Justificativas na área ambiental



Linha do tempo



Linha do tempo



O que mudou?

O novo acordo do Rio Doce, assinado em 25 de outubro de 2024 e homologado em 6 de novembro, marca um recomeço no processo de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG. Um dos principais marcos dessa repactuação é a **extinção da Fundação Renova**.

- Estabelecimento de regras de transição dos acordos vigentes e transferência gradual das responsabilidades para a Samarco.
- Poder Público assumirá a condução de outras ações, com viés de políticas públicas.
- Obrigações de fazer das empresas com metas claras e prazos específicos.

Valores do Acordo

Para viabilizar as ações que ficarão a cargo do Poder Público, o novo acordo prevê um cronograma de desembolso financeiro, que será realizado em 20 parcelas ao longo dos próximos anos. O primeiro pagamento será feito 30 dias após a homologação judicial do acordo, e os desembolsos subsequentes serão realizados anualmente.

R\$100 bilhões

Para as ações do
Poder Público

+

R\$32 bilhões

Para as "obrigações de
fazer" das empresas

=

R\$132 bilhões

De dinheiro novo

+ R\$38 bilhões

Valor informado pelas
empresas como investido pela
Renova na reparação

=

R\$170 bilhões*

***R\$81 bilhões**

Para o território de
Minas Gerais

Principais obrigações de fazer

- Reassentamento de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo;
- Programa Indenizatório Definitivo (PID): Alternativa indenizatória aos atingidos;
- Remoção de 9 milhões de m³ de rejeitos da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves: licenciamento feito pelo Ibama.
- Rebaixamento do Dique S4 e recuperação da área.
- Recuperação de 54 mil hectares de floresta nativa, incluindo a área diretamente atingida até a UHE Risoleta Neves
- Recuperação de 5 mil nascentes;
- Gerenciamento de Áreas Contaminadas (GAC): estudos e medidas corretivas para monitorar e tratar áreas potencialmente contaminadas;
- Monitoramento da qualidade da água e sedimentos : Manutenção do PMQQS e do PMI por 10 anos.
- Conclusão de diversas ações do Anexo de Transição

Transição dos Programas – Anexo 19

As disposições do Anexo são divididas entre as obrigações de transferência, que envolvem o repasse de recursos e a transferência de responsabilidades para instituições específicas, e as obrigações de fazer, que se referem a ações diretas a serem executadas pela compromissária e/ou pela Fundação Renova.

O encaminhamento a ser dado às ações dos programas do TTAC, poderá ser:

- Encerramento imediato: a ação ou seus ciclos e fases foram concluídos antes da assinatura do novo acordo (25/10/2024);
- Finalização pelas instituições executoras: a ação será finalizada por instituições executoras e ocorrerá com a antecipação do repasse financeiro remanescente do contrato vigente;
- Finalização após entregas determinadas: a ação, estava em andamento na data de assinatura do acordo(25/10/2024) e o ciclo ou fase atual será concluído conforme o Apêndice 1.
- Finalização integral: a ação deverá ter toda a execução do escopo concluída, garantindo-se a execução de todos os ciclos e fases previstos.

SE MAD

Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

Destaques de ações do Poder Público

Pessoas atingidas

R\$3,75 bilhões- Programa de Transferência de Renda

- Auxílio mensal a pescadores e agricultores atingidos, por até quatro anos, no valor inicial de 1,5 salário mínimo e 1 salário nos últimos 12 meses;
Responsável: União

R\$ 1 bilhão- Programa para Mulheres

- Programa para mulheres que foram vítimas de discriminação de gênero durante o processo reparatório
Responsável: MPs e DPs

R\$8 bilhões- Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais

- Realização da recuperação em modelo de autogestão dos próprios IPCTs, acompanhados pela União
Responsável: União

Pessoas atingidas

R\$ R\$ 1,95 bilhão- ACP de Mariana

- Encerramento da Ação Civil Pública de Mariana. As principais ações contemplam:
 - Atendimento a núcleos familiares recém-reconhecidas
 - Restauração de igrejas e bens históricos
 - Programa de Transferência de Renda (PTR Mariana)
Responsável: MPMG

• R\$ 5 bilhões- Fundo Popular da Bacia do Rio Doce

- Maior orçamento participativo do mundo, com ações deliberadas no Conselho Federal de Participação Social, mecanismo de participação criado pelo acordo.
Responsável: União

Transparência/Participação Social

R\$ 698 milhões - ATIs

Assessoria Técnica Independente - ATI por mais 48 meses, após a assinatura do acordo;

Responsável: União

Conselho Federal de Participação Social

- Composto majoritariamente por representantes da sociedade civil, o conselho será responsável por fiscalizar, acompanhar as ações de reparação e deliberar sobre o **Fundo Popular da Bacia do Rio Doce**

Responsável: União

• R\$ 78 milhões - Ações de transparência do acordo

- Para o custeio e manutenção do Portal Único “Reparação Rio Doce” e ações de comunicação e transparência

Responsável: ES

Desenvolvimento Socioeconômico

R\$ 6,5 bilhões- Programas de Retomada Econômica

O Programa de Retomada Econômica (PRE) atua em três eixos estratégicos — Fomento Produtivo, Rural e Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação — com foco na criação de empregos, aumento da renda e fortalecimento das economias locais. O PRE prevê a abertura de editais para captação de recursos em projetos para desenvolvimento da região

Responsável: União

R\$ 6,1 bilhões- Repasse aos municípios

Para repasse aos 49 municípios, a serem distribuídos mediante adesão voluntária e individual de cada um deles;

Responsável: Municípios

R\$ 489,47 milhões- PROPESCA MG

Para Plano de Reestruturação da Gestão da Pesca e Aquicultura em **Minas Gerais**, com o objetivo promover a reestruturação das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura

Responsáveis: União e Estados

Desenvolvimento Socioeconômico

R\$ 2 bilhões- Rodovias em MG

Investimento na duplicação e melhorias de rodovias federais na bacia: BR- 356
Responsável: Estados

R\$ 1 bilhão- Fundo de enchentes em MG

Para constituição de fundo perpétuo, com rendimentos aplicados no enfrentamento às consequências das enchentes retirada de lama, recuperação de solos e infraestrutura, etc.
Responsável: Estados

R\$ 640 milhões- SUAS

Para investimento no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social SUAS, nos municípios da Bacia do Rio Doce
Responsáveis: União e Estados

Saúde

R\$ 12 bilhões- Saúde

Para aplicação em saúde coletiva na bacia do Rio Doce, sendo:

- **R\$ 3,6 bilhões** para investimentos em estudos, infraestrutura e equipamentos. Será alocado para ações imediatas, distribuídas entre o Ministério da Saúde, Estados, a Fiocruz e os municípios;
- **R\$ 8,4 bilhões** para constituição de Fundo Perpétuo, com o objetivo de utilização dos rendimentos em custeio adicional ao SUS nos municípios atingidos.

Responsáveis: União, Estados e Municípios

Meio Ambiente/Saneamento

R\$ 8,3 bilhões- Fundo Ambiental da União

A serem investidos em projetos de recuperação e compensação ambiental coordenados pela União

Responsável: União

R\$ 7,54 bilhões- Saneamento em MG

Para garantia de que 99% da população da bacia tenha acesso à água potável e 90% seja atendida com coleta e tratamento de esgoto e tratamento de resíduos, conforme metas previstas no novo marco regulatório do saneamento

Responsáveis: União e Estados

Iniciativas estaduais

R\$14,057 bilhões- Para Iniciativas Estaduais

O Novo Acordo do Rio Doce destina R\$14,057 bilhões para uma série de projetos socioeconômicos e ambientais, que visam acelerar a recuperação das áreas atingidas e fortalecer a resiliência das comunidades da bacia do rio Doce

Iniciativas Socioambientais - R\$3 bilhões

Iniciativas Socioeconômicos - R\$950 milhões

Iniciativas essenciais previstas no acordo. São passíveis de revisão, mas não substituição.

Iniciativas compensatórios - R\$ 10,107 bilhões

R\$ 8,9 bilhões para investimentos dentro do território da bacia do rio Doce (200 municípios)

Até R\$ 2,2 bilhões para investimentos em outras regiões do estado de Minas Gerais

Fundação Renova

Com a transferência das obrigações de fazer das empresas, o Poder Público assumirá a responsabilidade pela execução dos programas de recuperação ambiental e socioeconômica, sendo a **Fundação Renova extinta**, após concluído seu devido processo de liquidação devidamente acompanhado por um Conselho específico para essa finalidade.

Durante o período de liquidação, de até 12 (doze) meses, a Fundação Renova continuará as ações necessárias, para garantir que **não haja descontinuidade das atividades socioeconômicas e socioambientais**, observando às regras de encerramento dos acordos vigentes e a transição das responsabilidades da Fundação Renova para a Samarco, com a consequente extinção da fundação. (Cap. X do Acordo).

Comitê Interfederativo - CIF

As atividades do CIF, suas câmaras técnicas e demais estruturas e instâncias de governança serão extintos e substituídos pelas governanças previstas no novo Acordo.

Em até 60 dias da homologação, as instituições representadas no CIF realizarão, de forma conjunta, **divulgação online do balanço final das ações realizadas.**

Os equipamentos adquiridos em decorrência da gestão do CIF, poderão ser **doados em favor de órgãos públicos, e posterior, cedidos aos servidores.**

SE MAD

Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

Obrigado!